

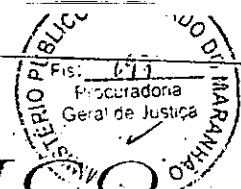


# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL



ATO Nº 001/2013 – CEAF

Tendo em vista o contido na Cláusula Segunda do Termo de Cooperação do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Maranhão - MPMA, firmado entre o Ministério Público do Estado do Maranhão - MPMA e o Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR, em que a signatária do presente ato é interveniente, como Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, assumo a Coordenação dos trabalhos relativos ao Termo de Cooperação, por determinação do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná, Dr. Gilberto Giacoia e, desde logo, designo os membros da Comissão Examinadora, para elaboração das questões da prova preambular, prova discursiva, prova oral e de tribuna do Concurso MPMA, a ser realizado na conformidade do Calendário anexo ao Edital de Concurso, indicando os seguintes Promotores de Justiça:

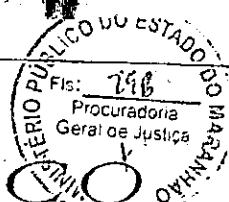
- 1) Maximiliano Ribeiro Deliberador – Secretário da Comissão e Examinador das matérias do Bloco I (Direito Constitucional, Administrativo, Criança e do Adolescente e Organização do Ministério Público)
- 2) Eduardo Augusto Salomão Gambi – Examinador das matérias do Bloco I (Direito Constitucional, Administrativo, Criança e do Adolescente e Organização do Ministério Público)
- 3) Wilde Soares Pugliese – Examinador das matérias do Bloco 2 (Direito Civil, Processual Civil, do Consumidor e do Idoso)
- 4) Adriana Vanessa Rabelo Camara – Examinadora das matérias do Bloco 2 (Direito Civil, Processual Civil, do Consumidor e do Idoso)



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL



5) Paulo Sergio Markowicz de Lima – Examinador das matérias do Bloco 3 (Direito Penal, Processual Penal, Ambiental e das Pessoas Portadoras de Deficiência)

6) Marcelo Adolfo Rodrigues – Examinador das matérias do Bloco 3 (Direito Penal, Processual Penal, Ambiental e das Pessoas Portadoras de Deficiência)

Os referidos integrantes ficarão responsáveis pelas respectivas áreas na prova preambular e discursiva. O Bloco 4 estará a cargo da OAB-MA, que já tem membro indicado à Comissão do Concurso designada pelo Conselho Superior do MPMA, para resolver outras questões do concurso que não estejam a cargo do MPPR. Na prova oral como não está prevista no regulamento a inclusão do Bloco 4, o representante da OAB-MA participará perquirindo matéria referente ao Bloco 2; e na avaliação da Tribuna serão responsáveis os examinadores do Grupo 1, podendo ser auxiliados, se necessário, pelos demais examinadores indicados para os outros blocos.

A signatária coordenará os trabalhos da Comissão Examinadora, no que concerne às providências de elaboração das provas, julgamento dos recursos e outras atinentes às obrigações assumidas pelo MPPR no Termo de Cooperação, figurando também como suplente para qualquer dos membros da Comissão Examinadora, além de assinar atos provenientes das decisões desta Comissão.

São ainda indicados para apoio os servidores do MPPR:

- 1) Silvana Carvalho Teodoro
- 2) João Pletsch Martins

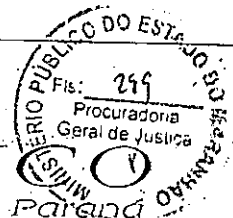


# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL



Todos os integrantes (membros e servidores) aqui designados não são sócios, dirigentes, empregados ou professores de cursos destinados ao aperfeiçoamento de alunos para fins de aprovação em concurso público, nos últimos três anos, e deverão firmar declaração, após a divulgação da relação dos inscritos, neste sentido e também afirmando que não possuem, entre os candidatos, parentes consanguíneos, civis ou afins, até o terceiro grau, bem como amigos íntimos ou inimigos capitais, tudo de conformidade com o disposto na Resolução nº 14 do CNMP (art. 3º, §§2º e 3º mais o art. 4º - parágrafo único).

Encaminhe-se cópia ao MPMA, para fim de ser o ato referendado pelo Conselho Superior daquele Ministério Público e também para fim de ampla publicidade.

Curitiba, 16 de setembro de 2013.

Samia Saad Gallotti Bonavides

Procuradora de Justiça

Coordenadora do CEAF